



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 241/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 408, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-000, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86 e Inscrição Estadual nº 250.515.016, aqui representada pelo sócio José Nauro Selbach Junior, portador do CPF nº 003.459.509-09, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2021, originário da **ARP nº 161/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 224/2020 - Pregão PRG 073/2020 - Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS E IMPRESSORAS ATENDENDO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer os quantitativos dos serviços constantes do Contrato nº 241/2021, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Total/Mês
01	TIPO I- Impressora tecnologia LED/ LASER P&B A4	Unid x mês	357	07	R\$ 265,00	R\$ 1.855,00
02	TIPO II- Multifuncional tecnologia	Unid x mês	1.330	27	R\$ 266,00	R\$ 7.182,00
TOTAL/ MÊS						R\$ 9.037,00

Cláusula Segunda - DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 9.037,00 (nove mil e trinta e sete reais)**, perfazendo um total de R\$ 27.111,00 (vinte e sete mil cento e onze reais) passando o valor do contrato original a ser de **R\$ 1.327.219,33 (um milhão trezentos e vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 727**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Assinatura digital
27/09/2022 14:22 UTC -03:00

Assinado digitalmente por
JOSE NAURO SELBACH JUNIOR

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

José Nauro Selbach Junior
SELBETTI Gestão de Documentos S.A
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº

1331

Ano

2022

De: Secretaria de Administração

Para: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assunto: CONFECCÃO DE TERMO ADITIVO

Prezado Dr. Israel,

Cordialmente o cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo de acréscimo, conforme tabela abaixo, ao contrato nº241/2021; PRC: 224/2020 em favor da empresa: *SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A.*, cujo objeto é: "Prestação de serviços de impressão com disponibilização de equipamentos multifuncionais e impressoras, sendo equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, além de softwares de bilhetagem e monitoramento dos dispositivos, cópias e gestão de ativos, incluindo instalação, assistência técnica e fornecimento e substituição de materiais de consumo, atendendo a todos os setores da administração pública)".

JUSTIFICATIVA: Está acontecendo ampliação de vários setores da Administração Pública Municipal, como exemplo: postos de saúde em Distritos e Subdistritos e Novos postos de atendimento da Guarda Municipal, onde há necessidade de impressoras. Para atender essas dentre outras demandas, solicito a confecção do termo aditivo de acréscimo dos itens 01 e 02 para manter o atendimento ao povo Marianense.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	QUANT. ADITIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ADITIVO
01	TIPO I- Impressora tecnologia LED/ LASER P&B A4	UXM	357,264	07	R\$ 265,00	R\$1.855,00
02	TIPO II- Multifuncional tecnologia	UXM	1.330,770	27	R\$ 266,00	R\$ 7.182,00
						VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.037,00

Ficha: 727

Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária de Administração

Local de entrega: Procuradoria

Assinatura: Flávia Carvalho

Recebido em 01/09/2022

Nome Completo ou Carimbo: Flávia R. L. de Carvalho